



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 390, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante Protocolo nº 3580/2012,

R E S O L V E

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **ANÍCIA DE JESUS EWERTON**, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, Matrícula 30816408, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar das palestras "Fórum Governamental de Responsabilidade Social e a Sustentabilidade na Administração Pública", "Apresentação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho" e "Programa Trabalho Seguro", a realizar-se no período de 15/6 a 18/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 14 a 19/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informação constante na solicitação de diária, doc. 01, do Protocolo 3580/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm